



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO
(ÁREA DE LUZ E SOM)

ATA N.º 1

Aos dezassete dias do mês de dezembro de 2025, o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho de 2 do mesmo mês, reuniu a fim de fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como proceder à elaboração da prova de conhecimentos.-----

O recrutamento far-se-á nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua mais recente redação e nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

As candidaturas serão efetuadas, preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município, acompanhado do *curriculum vitae*. Em caso de impossibilidade de utilização desta via, poderá o candidato entregar o formulário e o *curriculum vitae* em suporte de papel, pessoalmente, ou remetê-lo por correio, sob registo, e com aviso de receção. -----

Nos termos do n.º 6 do referido despacho, os métodos de seleção a utilizar são: -----

a) Prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP) e entrevista de avaliação de competências (EAC), aplicáveis a todos os candidatos que não se enquadrem nas situações descritas na alínea b); -----

b) Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) aplicáveis aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade; -----

c) Aos candidatos previstos na alínea b) que optarem pelo afastamento dos respetivos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, serão aplicados os métodos previstos na alínea a). -----



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

1. A **prova de conhecimentos (PC)** com uma ponderação de 70 %, visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais, as competências técnicas necessárias ao exercício da função, o adequado conhecimento da língua portuguesa, bem como a capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas. Revestirá a forma escrita, terá natureza teórica, será de realização individual, em suporte de papel, e comportará uma fase. Terá duração máxima de 60 minutos, sendo que, no seu decurso, os candidatos poderão consultar legislação e bibliografia, desde que as mesmas não sejam anotadas, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático. A prova de conhecimentos versará, no todo ou em parte, sobre a seguinte legislação e bibliografia:-----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, na sua redação mais atualizada); -----
- Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e regime jurídico do associativismo autárquico, (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada); -----
- Introdução à Engenharia de Som, de Nuno da Fonseca;-----
- Som ao vivo – Noções elementares, de Eduardo Jorge. -----

2. A **avaliação psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências definido no despacho de abertura do procedimento datado de 2 de dezembro de 2025: orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; Iniciativa; e organização, planeamento e gestão de projetos.-----

2.1 Será efetuada por entidade especializada. -----

2.2. A AP é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.-----

3. A **entrevista de avaliação de competências (EAC)** com uma ponderação de 30 %, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, de acordo com o perfil previamente definido: -----



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

3.1.A EAC é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas.

3.1.1 Cada competência será valorada nos seguintes termos: -----

- 20 valores: o candidato evidencia os 4 indicadores comportamentais da competência; ---
- 16 valores: o candidato evidencia 3 indicadores comportamentais da competência; -----
- 12 valores: o candidato evidencia 2 indicadores comportamentais da competência; -----
- 8 valores: o candidato evidencia 1 indicador comportamental da competência; -----
- 4 valores: o candidato não evidencia indicadores comportamentais da competência. -----

3.1.2 A classificação final da EAC resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação de cada competência, de acordo com a seguinte fórmula:

$EAC = (A+B+C+D) / 4$, em que: -----

A. Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão de serviço público e contribuindo pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo. Traduz-se nos seguintes comportamentos: -----

- Atua em conformidade com os princípios éticos da AP e com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade. -----
- Atua de forma alinhada com o interesse público, sinalizando situações de não conformidade;-----
- Mostra-se atento e respeitador do outro no exercício da sua atividade, garantindo o interesse público. -----

B. Orientação para a colaboração: estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar os objetivos comuns. Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho. -----
- Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas. -----

C. Iniciativa: Agir proactivamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações dos superiores hierárquicos. Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Identifica e reporta rapidamente situações problemáticas que ponham em causa o normal funcionamento do serviço;-----
- Gere as suas tarefas rotineiras, solicitando orientações perante situações novas;-----
- Intervém sempre que necessário para facilitar a atividade da equipa-----

D. Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades, nomeadamente organização, planeamento, montagem e operação de equipamentos de luz e som, em diferentes contextos.-----

Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.-----
- Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.-----

Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos.-----

3.1.3 A EAC será registada numa ficha individual referente a cada candidato, contendo a indicação das competências avaliadas, pontuação atingida em cada uma delas e a fundamentação do resultado final. Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, obtida através da média aritmética simples das classificações de cada competência.-----

4. A **avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. -----

4.1. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: -----

- $AC = 25\%HA + 25\%FP + 25\%EP + 25\%AD$, em que: -----

Habilitações Académicas (HA) – ponderação da titularidade grau académico, do seguinte modo: -----



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- Técnico profissional de grau IV equivalente ao 12º ano de escolaridade - 20 valores.-----

Nota: Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. --

Formação Profissional (FP) - ponderação das ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, do seguinte modo: -----

- Sem participação em ações de formação - 10 valores; -----
- Detenção de uma ação de formação - 12 valores; -----
- Por cada ação de formação adicional acrescerá um valor até ao limite de 20 valores. -----

Notas: -----

- Só será contabilizada como formação profissional a que se encontre devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas; -----

- Quando o certificado ou diploma de formação não mencionar o número de horas de formação, serão consideradas 7 horas por cada dia completo e 4 horas por meio-dia; --

- Não serão contabilizados como formação profissional cursos não relacionados com as funções a desempenhar. -----

Experiência Profissional (EP) – ponderação da experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, do seguinte modo: -----

- Sem experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover – 10 valores; -----
- Até 12 meses de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 12 valores; -----
- Mais de 12 e menos de 18 meses de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 14 valores; -----



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- 18 meses e menos de 24 meses de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 16 valores; -----
- 24 meses ou mais de experiência de execução de atividades adequadas à área do posto a prover - 20 valores. -----

Nota: Só será contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada. -----

Avaliação de Desempenho (AD), é ponderada a avaliação de desempenho obtida no último período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, do seguinte modo: -----

- Menção correspondente a desempenho Inadequado - 0 valores; -----
- Sem avaliação por razão não imputável ao candidato ou com menção correspondente a desempenho Adequado - 16 valores; -----
- Menção correspondente a desempenho Relevante - 18 valores; -----
- Menção correspondente a desempenho Excelente - 20 valores. -----

Se o candidato tiver sido avaliado por grelha diferente da atrás indicada, essa avaliação será convertida na escala referida. -----

Nos termos do n.º 6.3 do despacho da Presidente da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, por razões de celeridade procedimental, a aplicação dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma: -----

O método de seleção Prova de Conhecimentos será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento, com exceção dos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. ----

O segundo método de seleção Avaliação Psicológica será aplicado a um conjunto de candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, na proporção de 10 (dez) candidatos. -----

O terceiro método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências será aplicado à totalidade dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica. -----

É dispensada a aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos. -----

Após a aplicação dos métodos de seleção a cada conjunto de candidatos é elaborada a



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

lista de ordenação final dos candidatos, sujeita a homologação. -----

A classificação final do candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas componentes da seleção, com valoração até às centésimas, traduzindo-se nas seguintes fórmulas, consoante os métodos de seleção utilizados: -----

- $CF = 0,70*PC + 0,30*EAC$ ou -----
- $CF = 0,70*AC + 0,30*EAC$; -----

em que: -----

CF = Classificação Final; -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo efetuados pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção ou obtenha classificação inferior a 9,5 valores ou de Não Apto na avaliação psicológica, não sendo convocado para a realização do método de seleção ou fase seguinte. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, para constar, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Assinado por : **Sebastião Bendito Medeiros**

Num. de Identificação: BI13377023

Data: 2025.12.17 11:32:25-01'00'

Sebastião Bendito Medeiros

Ana Brigita de Melo Palma Borges

Jesuina Maria Barcelos Costa

